



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SEMA

### Ata da 8ª Reunião do Conselho Municipal do Fundo de Meio Ambiente

Conforme agendamento ocorreu a 8ª reunião ordinária do Conselho do Fundo de Meio Ambiente, aos vinte e nove dias de maio de dois mil e dezenove, às 14h12, na Casa dos Conselhos, Rua Xavantes, 51, Vila Tupi, Praia Grande, SP. A reunião foi presidida pela representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente, Elaine dos Santos Rovati, como “ad hoc” em atendimento ao Art. 11 da Lei 1867/2017, e contou com as presenças do Representante da Secretaria de Finanças, Rafael Fachini Moratelli; Representante do Projeto Biopesca, Nathalia de Souza Motta; Representante da Secretaria de Serviços Urbanos, Marcelus Condé Machado; Representante da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, Fábio Rogério Marques; Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande, Mário Bodon Gomes; Representando o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e colaborador da Secretaria de Planejamento, Juliano Fornazari Ribeiro; Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Praia Grande, Vando Lucas de Moraes; Secretário do conselho e colaborador da Secretaria de Meio Ambiente, Felipe Claro Natarelli, e como convidados, Mariane Laurentino Ferreira, da Secretaria de Meio Ambiente.

Elaine iniciou a reunião justificando a ausência do Presidente do Conselho que participou da reunião do Comitê de Bacias Hidrográficas da Baixada Santista (CBH-BS) agendado para o mesmo horário e comentou as alterações realizadas na minuta de resolução baseadas nas discussões da última reunião. Nathália lembrou a necessidade de prever edital na resolução. Os membros discutiram sobre o tempo de abertura do edital. Rafael comentou que o fundo está aumentando sua receita, entretanto ainda possui apenas uma receita vinculada a ele. Elaine citou a necessidade de uso do Fundo para pontuação no Programa Município VerdeAzul (PMVA). Os conselheiros discutiram a possibilidade de usar os recursos do Fundo para compra de materiais necessários para as reuniões do Conselho, como forma de comprovação de uso do mesmo. Vando comentou que existem meios legais de ONGs (devidamente registradas e de acordo com as diretrizes nacionais) usarem o Fundo sem chamamento público, conforme a Lei Federal nº 13019/14, e que seria com a realização de Termo de Fomento firmado com o poder público, a dispensa se daria nos termos do Art 30, VI. Sugeriu ainda alterar o critério de desempate para avaliação da qualidade dos trabalhos já realizados pelas entidades, os quais foram discutidos e os conselheiros decidiram retirar o critério

1  
Eduardo



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SEMA

“votação”. Elaine informou que realizará as alterações discutidas neste reunião. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada por Felipe Claro Natarelli a presente Ata e segue assinada pelo Presidente do Conselho “ad hoc”, acompanhada da lista de presença devidamente assinada pelos participantes.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "E. Rovati".

ELAINE DOS SANTOS ROVATI

Presidente “ad hoc” do Conselho do Fundo Municipal